

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 463 E 468 DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO**, vem adjudicar e homologar a licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 1901.02/2022**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, **ADJUDICO** o seu objeto a respectiva vencedora e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta o devido efeito legal, a saber: **PROURBI – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, classificada com o valor global de **R\$ 1.605.108,66 (hum milhão seiscentos e cinco mil, cento e oito reais e sessenta e seis centavos)**, atendida todas as exigências editalícias.

LOTE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
I	MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONVÊNIO Nº 002/SEINFRA/2021 - MAPP 463	R\$ 660.567,14
II	MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TERMO DE AJUSTE Nº 001/SEINFRA/2022 - MAPP 468	R\$ 944.541,52

Ao setor competente para providências cabíveis.

Baturité/CE, 03 de junho de 2022.


Cícero Antonio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA